



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 24 de Maio de 2017.

Ano IV Edição nº 737

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

administrativos e financeiros a partir de 03 de maio de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2017.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Instaura Processo Administrativo para apurar o fato objeto do Protocolo n.º 002516/2017, em que figura como requerente Cleiton Tieli de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de apurar o fato objeto do protocolo n.º 002516/2017, em que figura como requerente Cleiton Tieli de Oliveira; considerando que a devida apuração determinará a responsabilidade e a aplicação de possíveis penalidades e ressarcimento de danos ao requerente, em observância aos princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar e determinar a responsabilidade e aplicação de possíveis penalidades e ressarcimento de danos, do fato objeto do protocolo n.º 002516/2017, em que figura como requerente Cleiton Tieli de Oliveira.

Art. 2º Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 1º desta Portaria, ficam designados para integrar a Comissão de Processo Administrativo, os seguintes servidores:

I – Presidente:

a) Vanúbia de Cássia Oliveira – Assistente Jurídico;

II – Secretário:

a) Murilo Junior Diniz – Assistente Administrativo;

III – Membro:

a) Fabiana Gualda Néia de Oliveira – Assistente Administrativo.

PORTARIA N.º 163, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria n.º 127, de 20 de março de 2017, que concedeu gratificação de itinerário de acordo com o art. 16 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998, à professora Juceli Aparecida Spaduto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 135/2017, de 22 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria n.º 163, de 20 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 1º. Conceder, durante o ano letivo de 2017, à professora municipal Juceli Aparecida Spaduto, de conformidade com o percurso percorrido diariamente de sua residência até a Escola Municipal do Campo Professora Ana Pinheiro, o pagamento de gratificação correspondente a 0,33 (zero vírgula trinta e três) do vencimento inicial da Classe A da tabela de vencimentos do magistério municipal.

.....

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 24 de Maio de 2017.

Ano IV Edição nº 737

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo deverá concluir os seus trabalhos no prazo máximo de até trinta dias, apresentando relatório circunstanciado ao Chefe do Poder Executivo, podendo, excepcionalmente, de forma justificada, haver a dilação do prazo de conclusão do procedimento.

Art. 4º Fica concedida aos membros da Comissão de Processo Administrativo, a gratificação especial prevista no art. 49 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, cujo pagamento fica condicionado ao estabelecido nesta Lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2017.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA EMPRESAS COM SEDE ATÉ 150 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 505, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público reabertura de processo, diante de suspensão publicada às fls. 04 da Edição nº 1915 do Jornal Pérola do Norte, datado de 05 de Maio de 2017, que fará realizar às 08:50 horas do dia 09 de Junho de 2017, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a *possível contratação de serviços de arbitragem para serem executados em campeonatos e eventos propostos pela Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 22/2017 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital RETIFICADO, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 25 de Maio de 2017 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 23 de Maio de 2017.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:50 horas do dia 06 de Junho de 2017, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a *possível aquisição de materiais de construção diversos para obras de reparos e manutenção de ruas, avenidas, praças, cemitério, logradouros e prédios públicos da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 33/2017 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 24 de Maio de 2017 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 23 de Maio de 2017.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 24 de Maio de 2017.

Ano IV Edição nº 737

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 019/2017 – (SAAE)

Favorecido: PAPELARIA CANTINHO CRIATIVO LTDA.
Documentos: CNPJ/MF n.º 00.096.916/0001-97
Objeto: Aquisição de diversos materiais de expediente para serem utilizados no Escritório Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Ribeirão Claro - PR, conforme orçamentos anexos.
Valor: R\$ 1.901,19 (um mil novecentos e um reais e dezenove centavos).
Dotação Orçamentária: 11.001 - 17.122.0017.2080 – 3.3.90.30.00.00
Fonte de Recursos: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 23 de maio de 2017.

Mauro Moreton
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 020/2017 – (SAAE)

Favorecido: ATENAS COMÉRCIO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS LTDA.
Documentos: CNPJ/MF n.º 08.031.153/0001-08
Objeto: Aquisição de uma bomba submersível em ferro fundido para ser utilizada no recalque de águas residuais na Estação de Tratamento de Água – ETA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Ribeirão Claro - PR, conforme orçamentos anexos.
Valor: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 11.001 - 17.512.0017.2081 – 4.4.90.52.00.00
Fonte de Recursos: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 23 de maio de 2017.

Mauro Moreton
Diretor do SAAE